

FORMULÁRIO DE AÇÃO DE EXTENSÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM
1.1. TÍTULO: Legado de Campeões

1.2. CURSO: Educação Física

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) / PROPONENTE
1.3.1. NOME: Olavo Laranjeira Telles da Silva

1.3.2. TITULAÇÃO: Especialista

1.3.3. E-MAIL : olavo@unifebe.edu.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE 47-9997-6640 / 47-3351-6739

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA
1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio:

Patrocínio:

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO
2.1. ÁREA TEMÁTICA:
 Comunicação Cultura Direitos Humanos e Justiça Educação
 Meio Ambiente Saúde Tecnologia e Produção Trabalho

2.2. ABRANGÊNCIA:
 Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:
2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:
 Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input checked="" type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:
 Presencial Semipresencial Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

A experiência tem demonstrado que a introdução de práticas esportivas, culturais e de lazer exercem influência significativa no desenvolvimento sócio educativo da criança e do adolescente, porém na prática, temos poucas ações neste sentido se comparado com a demanda de nossa população.

As ações sócio educativas são aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural. **A educação é, na verdade, o único processo capaz de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades.** A saúde, alimentação, dignidade, respeito, integridade física, psicológica e moral são condições para a efetivação da ação educativa. (Antonio Carlos Gomes da Costa).

De acordo com os parâmetros de necessidade observados pelas Secretarias de Assistência Social, principalmente no que se refere aos altos índices de violência envolvendo crianças e adolescentes nos municípios da nossa região, vemos a necessidade de implantação de ações que promovam práticas pedagógicas progressistas em espaços abertos de convivência, de formação e de cidadania. Partindo dessa premissa e em consonância com a missão institucional, em 2013 a Unifebe realizou o projeto Legado de Campeões. Essa atividade teve por objetivo contribuir para a redução da exposição da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social, proporcionando o contato com a prática esportiva, o lazer e a recreação, por meio de ações sócio-educativas. Frente ao êxito do projeto, e a possibilidade de contribuir para a diminuição dos índices de violência nas comunidades em que pertencem as crianças e adolescentes participantes do projeto, justificando a solicitação de continuidade do projeto, tornando-o institucional, cujo público alvo serão crianças e adolescentes do município de Brusque, com faixa etária entre 04 e 16 anos, do sexo masculino e feminino.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

1) Esporte 2) Lazer 3) Inclusão Social

3.3. OBJETIVO GERAL:

Promover e divulgar a diversidade artística da comunidade acadêmica da UNIFEBE e comunidade externa, buscando a expressividade, interpretação, musicalidade e produção literária.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar as crianças e adolescentes acesso a atividades educativas, esportivas e culturais de lazer e que contribuam para seu crescimento pessoal e social, oportunizando seu ingresso, regresso e permanência na escola;
- Realizar a prática consciente de atividades esportivas, recreativas, educativas e culturais;
- Atender em caráter preventivo, adolescentes promovendo a integração social e o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Desenvolver hábitos saudáveis através da prática esportiva;
- Estimular a cidadania e a participação social dos jovens;
- Contribuir para a erradicação do trabalho infantil.
- Fomentar entre os acadêmicos a prática do trabalho voluntário e participação em projetos sociais como forma de contribuir com sua formação.

3.5. PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 04 a 16 anos de sexos masculino e feminino.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 30

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 100

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: De acordo com o cronograma semestral apresentado pelo coordenador do projeto.

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: De acordo com o cronograma semestral apresentado pelo coordenador do projeto.

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: As atividades serão realizadas aos sábados no período das 09:00 as 12:00.

3.6.4. LOCAL: Ginásio da praça de esportes do bairro São Luiz

3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

O projeto será implantado aos sábados, onde serão realizadas: atividades teóricas e práticas esportivas de Basquetebol e também atividades artísticas, culturais diversas como: teatro, filme, pintura, literatura, música e dança. Terá uma carga horária total de 3 horas semanais. Será coordenado pelo professor Olavo e contará com a participação de acadêmicos bolsistas e voluntários dos cursos de graduação da UNIFEFE.

3.8. CRONOGRAMA:

Será realizado de março a dezembro, aos sábados das 09:00 às 12:00 horas, conforme cronograma apresentado pelo coordenador do projeto.

3.9. CERTIFICAÇÃO:

Os certificados serão emitidos pela Proppex de acordo com a participação no evento.

3.10. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Lista de Frequência mensal das crianças / adolescentes do projeto

Relatórios preenchidos pelo coordenador e outros profissionais envolvidos

Registros relevantes (fotografias, vídeos e outros);